

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Portaria n.º 634/2014 de 28 de Maio de 2014**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à GRÁFICA AÇOREANA, LDA. proprietária do jornal “CORREIO DOS AÇORES”, um subsídio no valor líquido total de € 40.015,77 (Quarenta mil e quinze euros e setenta e sete cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até março de 2014 no valor de € 38.689,59 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até março de 2014 no montante de € 1.326,18 (mil, trezentos e vinte seis euros e dezoito cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

15 de maio de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.